



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00200, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

SUSPENDE o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia, no dia 08 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2024/11995, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia, no dia 08 de abril de 2024, em razão de interrupção da energia elétrica no prédio onde funciona aquela Subseção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

*Classif. documental*

90.08.00.01



TRF2PTP202400200A